



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

09/04/2018 ATÉ 09/04/2018

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	1
	1.2 BLOG FERNANDO RAMOS.....	2
	1.3 BLOG PINHEIRO NEWS.....	3
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	4
	2.2 BLOG DO FOGUINHO.....	5 6
	2.3 BLOG DO NETO FERREIRA	7
	2.4 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	2.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
4	JUIZES	
	4.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	11
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12
	4.3 PORTAL DO MUNIM.....	13
	4.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	4.5 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	15
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	16
	5.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	17

STF mantém condenação e Detinha, esposa de Josimar, fica inelegível

O Supremo Tribunal Federal (STF) fez publicar, no final do mês de março, uma certidão de trânsito em julgado de um recurso da ex-prefeita de Centro do Guilherme, Maria Deusdete de Lima, da Detinha (PR), rejeitado pela corte.

Com isso, está mantida uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que, na prática, torna a ex-gestora inelegível para o cargo de deputada estadual, ao qual ela pretendia concorrer nas eleições deste ano.

Detinha foi condenada em 2016 por fraude em licitação. Na ocasião, ela chegou a recorrer ao TJ, mas teve todos os recursos rejeitados pela 2ª Câmara Criminal que, por unanimidade, julgou procedente uma Ação Penal para condená-la por dispensa ilegal de licitação.

A ex-prefeita foi condenada a 4 anos de detenção – pena substituída por prestação de serviço à comunidade e pagamento de 10 salários mínimos – e ao pagamento de multa no valor de R\$ 10,2 mil.

Após perder todos os recursos no TJMA, ela buscou abrigo no STF. Mas não conseguiu.

“O agravo é manifestamente inadmissível, por ser intempestivo. Com efeito, a decisão agravada foi publicada em 28.11.2016 e a petição de agravo foi protocolada no Tribunal de origem somente em 09.01.2017, ou seja, após o término do prazo recursal de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 994, VIII, c/c os arts. 1.003, § 5º, e 1.042 do Código de Processo Civil, bem como do art. 798 do Código de Processo Penal”, despachou o magistrado (baixe aqui a íntegra do despacho).

Como trata-se de decisão condenatória de órgão colegiado, Detinha está inelegível, de acordo com a Lei da Ficha Limpa.

Lago da Pedra - Decisão Judicial suspende paralisação dos professores

08/04/2018 00:00:00

Uma decisão judicial expedida pelo poder judiciário da 2º vara da comarca de Lago da Pedra/MA, suspende a paralisação de advertência de 72 horas do Sinproesemma, prevista para os dias 09/10/11 de abril de 2018. A decisão foi expedida pelo Juiz de Direito da 2º Vara no plantão judicial, Dr. Cristóvão Sousa Barros.

A decisão foi concedida após a Prefeitura de Lago da Pedra entrar com um requerimento pedindo uma liminar para a suspensão da paralisação de advertência deliberada pelo Sinproesemma (núcleo municipal). O Juiz da 2º vara da comarca de Lago da Pedra, Dr. Cristóvão Sousa Barros, acolheu o pedido do município e suspendeu a paralisação dos professores da rede municipal de ensino anunciada pelo Sinproesemma.

Dr. Cristóvão, além de suspender a paralisação, determinou a imposição de multa no valor de R\$ 20 mil reais para cada dia de paralisação ao sindicato da categoria em caso de descumprimento da ordem judicial. Além disso, a decisão também suspende de imediato, a veiculação de propaganda pela entidade sindical acerca da suspensão das atividades escolares.

Blog do Fernando Ramos

Acusado de matar ex-companheira à facadas em São Luís é preso em Timon

O indivíduo acusado de assassinar a ex-companheira Celiane Pereira Alves à facadas no bairro do Coroado na última quinta-feira (5) foi preso na cidade de Timon na tarde deste sábado (7). Francisco das Chagas foi apresentado no fim da tarde ao Plantão da Delegacia Regional de Timon, confessando a autoria do delito.

O delegado plantonista, Dr. Marcos Monteiro, entrou em contato com a chefe do Departamento de Femicídio da SHPP, Dra. Viviane Azambuja, a qual representou imediatamente pela Prisão Preventiva no Plantão Criminal do Fórum de São Luís, tendo a juíza Plantonista, Dra. Rosaria Duarte, decretado a Prisão prontamente. O homicida deve ser recambiado para São Luís no começo da próxima semana.

Relembre o caso

Na madrugada desta quarta-feira (4), Celiane Pereira Alves (30 anos) foi encontrada morta em uma quitinete no bairro Coroado, em São Luís. O ex-companheiro dela, identificado como Francisco das Chagas Nascimento, é o principal suspeito de ter cometido o crime.

O corpo de Celiane foi encontrado somente na manhã desta quinta-feira (5). Ela foi alvejada com uma faca na nuca. De acordo com informações da polícia, o ex-companheiro teria alugado a quitinete e atraído a vítima para o local. O casal estaria separado há pouco tempo.

Do Portal MA 10.

FORA DA DISPUTA ELEITORAL! Mulher do deputado Josimar fica inelegível

A ex-prefeita do município de Centro do Guilherme-MA, Maria Deusdete Lima, a Detinha (PR), mulher do deputado estadual Josimar de Maranhão, se tornou ficha suja e está inelegível.

Detinha ia disputa vaga ao cargo de deputado estadual, mas está fora da disputa eleitoral devido a condenação do Supremo Tribunal Federal (STF), que publicou, no final do mês de março, uma certidão de trânsito em julgado de um recurso da ex-prefeita.

A corte rejeitou o recurso da mulher do deputado e manteve a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que lhe condenou em 2016 por fraude em licitação. À época, a ex-prefeita chegou a recorrer ao TJ, mas teve todos os recursos rejeitados, por unanimidade, pela 2ª Câmara Criminal.

A mulher de Josimar de Maranhãozinho foi condenada a 4 anos de detenção e ao pagamento de multa no valor de R\$ 10,2 mil. Ela não será recolhida à prisão porque sua condenação foi substituída por prestação de serviço à comunidade e pagamento de 10 salários mínimos.

Como já perdeu todos os recursos e a decisão condenatória foi de órgão colegiado, a ex-prefeita Detinha foi enquadrada na Lei da Ficha Limpa.

FORA DA DISPUTA ELEITORAL! Mulher do deputado Josimar fica inelegível

Josimar de Maranhão e a esposa Detinha

A ex-prefeita do município de Centro do Guilherme-MA, Maria Deusdete Lima, a Detinha (PR), mulher do deputado estadual Josimar de Maranhão, se tornou ficha suja e está inelegível.

Detinha ia disputa vaga ao cargo de deputado estadual, mas está fora da disputa eleitoral devido a condenação do Supremo Tribunal Federal (STF), que publicou, no final do mês de março, uma certidão de trânsito em julgado de um recurso da ex-prefeita.

A corte rejeitou o recurso da mulher do deputado e manteve a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que lhe condenou em 2016 por fraude em licitação. À época, a ex-prefeita chegou a recorrer ao TJ, mas teve todos os recursos rejeitados, por unanimidade, pela 2ª Câmara Criminal.

A mulher de Josimar de Maranhãozinho foi condenada a 4 anos de detenção e ao pagamento de multa no valor de R\$ 10,2 mil. Ela não será recolhida à prisão porque sua condenação foi substituída por prestação de serviço à comunidade e pagamento de 10 salários mínimos.

Como já perdeu todos os recursos e a decisão condenatória

foi de órgão colegiado, a ex-prefeita Detinha foi enquadrada na Lei da Ficha Limpa.

Em Viana, tese do MP-MA leva à condenação homicida no Tribunal do Júri

09/04/2018 00:00:00

Em sessão do Tribunal do Júri realizada na última terça-feira *3), em Viana, Thallys Diennio Cutrim Muniz foi condenado a 21 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de João da Cruz Barros. Atuou no júri o promotor de Justiça Gustavo de Oliveira Bueno. A sentença foi assinada pela juíza Carolina de Sousa Castro.

O crime aconteceu em 29 de julho de 2015. O condenado e a vítima haviam iniciado uma discussão causada por ameaças feitas, dias antes, por Thallys Muniz a sua tia, companheira de João da Cruz Barros. No caminho para casa, João da Cruz foi atingido por quatro facadas, duas delas quando já estava caído.

A vítima foi socorrida e levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no dia 1º de agosto de 2015.

Os jurados acolheram a tese defendida pelo Ministério Público do Maranhão, condenando Thallys Muniz por homicídio qualificado por motivo fútil e por meio de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A pena deverá ser cumprida na Unidade Prisional de Viana.

(Informações do MP-MA)

Justiça condena ex-prefeito do município de Arame

09/04/2018 09:30:57

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve as sanções impostas ao ex-prefeito do município de Arame, Raimundo Nonato Lopes de Farias, e seu então vice-prefeito, José Matias de Oliveira, condenados em primeira instância por ato de improbidade administrativa. Os dois haviam sido acusados pelo Ministério Público do Estado de terem descontado valores dos contracheques dos servidores municipais, quantias estas que não foram repassadas ao INSS e nem ao Ipama - instituto local criado e extinto por leis que jamais tramitaram na Câmara Municipal, segundo os autos. A decisão em 1º Grau foi da juíza Selecina Henrique Locatelli.

De acordo com o julgado pelo Juízo da Comarca de Arame, reproduzido no relatório da apelação dos ex-gestores, ambos foram condenados ao ressarcimento integral dos danos causados, no valor de R\$ 214,78, a ser pago por José Matias de Oliveira, e de R\$ 184.962,16, por Raimundo Nonato Lopes de Farias, acrescidos de juros e correção monetária.

A sentença de primeira instância também determinou a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano, também acrescida de juros e correção, a ser revertida em favor do erário municipal, além da proibição de contratarem com o Poder Público por cinco anos.

Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Codó deverá sofrer adequações

Decisão da Justiça atendeu a pedido do Ministério Público

Por estar em desacordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), o Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Codó deverá ser readequado.

Entre as informações que devem ser disponibilizadas obrigatoriamente, constam a relação de todos os vereadores e servidores, com detalhamento do cargo, remuneração e lotação; bem como a adaptação do Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão à Lei 12.527/2011, para atender, incentivar e orientar o público na busca e análise das informações fornecidas sobre a tramitação de documentos.

As medidas têm que ser adotadas no prazo de 30 dias, a contar da intimação da decisão, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A decisão judicial foi tomada pela juíza Flávia Pereira da Silva Barçante, da 1ª Vara de Codó, que acolheu pedido formulado pela promotora de justiça Linda Luz Matos Carvalho em Ação Civil Pública, ajuizada em 22 de março de 2018.

Na ação, a representante do Ministério Público, ao demonstrar as irregularidades identificadas no portal da Câmara, requereu as alterações nessa ferramenta, para garantir à população maior amplitude no acesso às informações sobre o Legislativo municipal.

RECOMENDAÇÃO

No texto da Ação Civil Pública, a promotora de justiça informou que já havia encaminhado Recomendação ao presidente da Câmara de Vereadores de Codó, Expedito Cavalcante, para que as irregularidades no Portal da Transparência fossem solucionadas. Mas nenhuma providência foi tomada.

Lago da Pedra - Decisão Judicial suspende paralisação dos professores

Posted on 8 de Abril de 2018

Uma decisão judicial expedida pelo poder judiciário da 2º vara da comarca de Lago da Pedra/MA, suspende a paralisação de advertência de 72 horas do Sinproesemma, prevista para os dias 09/10/11 de abril de 2018. A decisão foi expedida pelo Juiz de Direito da 2º Vara no plantão judicial, Dr. Cristóvão Sousa Barros.

A decisão foi concedida após a Prefeitura de Lago da Pedra entrar com um requerimento pedindo uma liminar para a suspensão da paralisação de advertência deliberada pelo Sinproesemma (núcleo municipal). O Juiz da 2º vara da comarca de Lago da Pedra, Dr. Cristóvão Sousa Barros, acolheu o pedido do município e suspendeu a paralisação dos professores da rede municipal de ensino anunciada pelo Sinproesemma.

Dr. Cristóvão, além de suspender a paralisação, determinou a imposição de multa no valor de R\$ 20 mil reais para cada dia de paralisação ao sindicato da categoria em caso de descumprimento da ordem judicial. Além disso, a decisão também suspende de imediato, a veiculação de propaganda pela entidade sindical acerca da suspensão das atividades escolares.

FORA DA DISPUTA ELEITORAL! Mulher do deputado Josimar fica inelegível

A ex-prefeita do município de Centro do Guilherme-MA, Maria Deusdete Lima, a Detinha (PR), mulher do deputado estadual Josimar de Maranhão, se tornou ficha suja e está inelegível.

Detinha ia disputa vaga ao cargo de deputado estadual, mas está fora da disputa eleitoral devido a condenação do Supremo Tribunal Federal (STF), que publicou, no final do mês de março, uma certidão de trânsito em julgado de um recurso da ex-prefeita.

A corte rejeitou o recurso da mulher do deputado e manteve a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que lhe condenou em 2016 por fraude em licitação. À época, a ex-prefeita chegou a recorrer ao TJ, mas teve todos os recursos rejeitados, por unanimidade, pela 2ª Câmara Criminal.

A mulher de Josimar de Maranhãozinho foi condenada a 4 anos de detenção e ao pagamento de multa no valor de R\$ 10,2 mil. Ela não será recolhida à prisão porque sua condenação foi substituída por prestação de serviço à comunidade e pagamento de 10 salários mínimos.

Como já perdeu todos os recursos e a decisão condenatória foi de órgão colegiado, a ex-prefeita Detinha foi enquadrada na Lei da Ficha Limpa.

IMPOPULAR -Laércio Arruda recorre à Justiça para impedir paralisação dos professores

O Prefeito de Lago da Pedra Laércio Arruda (PSDB) recorreu através do Plantão Judicial em pleno domingo, na 2ª Vara no Fórum de Lago da Pedra, contra o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação SINPROESEMMA núcleo de Lago da Pedra, com o objetivo de impedir a paralisação da categoria por 72 horas que teria o início previsto para esta segunda-feira, 09.

Laércio Arruda vem demonstrando sua impopularidade com atitudes impopulares, desta vez o antidemocrático enfrenta e afronta os servidores públicos municipais em educação, negando os direitos de 13 horas aulas para 16 horas, reajuste salarial, mudança de classe desde o ano passado, pagamento do terço de férias de 45 dias, foi pago apenas 30 e com atrasos. Foi além suspendeu o desconto da contribuição dos professores ao sindicato, demonstrando uma atitude que desqualifica o sindicalismo.

A paralisação dos profissionais em educação de Lago da Pedra, que estava programada para acontecer nesta segunda-feira, (09) na câmara municipal de vereadores. O Sindicato dos professores do município reconhece como legítimo o direito à manifestação da categoria, mas respeita decisão judicial e ainda em nota reforça a união da categoria em lutar por seus direitos já conquistados a duras lutas.

Acusado de matar ex-companheira à facadas em São Luís é preso em Timon

Francisco das Chagas Araújo Nascimento foi preso, no sábado (7), na cidade de Timon.

MARANHÃO - O indivíduo acusado de assassinar a ex-companheira Celiane Pereira Alves à facadas no bairro do Coroado na última quinta-feira (5) foi preso na cidade de Timon na tarde de sábado (7). Francisco das Chagas foi apresentado no fim da tarde ao Plantão da Delegacia Regional de Timon, confessando a autoria do delito.

O delegado plantonista, Dr. Marcos Monteiro, entrou em contato com a chefe do Departamento de Femicídio da SHPP, Dra. Viviane Azambuja, a qual representou imediatamente pela Prisão Preventiva no Plantão Criminal do Fórum de São Luís, tendo a juíza Plantonista, Dra. Rosaria Duarte, decretado a Prisão prontamente. O homicida deve ser recambiado para São Luís no começo da próxima semana.

Relembre o caso

Na madrugada de quarta-feira (4), Celiane Pereira Alves (30 anos) foi encontrada morta em uma quitinete no bairro Coroado, em São Luís. O ex-companheiro dela, identificado como Francisco das Chagas Nascimento, é o principal suspeito de ter cometido o crime.

O corpo de Celiane foi encontrado somente na manhã da quinta-feira (5). Ela foi alvejada com uma faca na nuca. De acordo com informações da polícia, o ex-companheiro teria alugado a quitinete e atraído a vítima para o local. O casal estaria separado há pouco tempo.

Seminário empresarial

É hoje o Seminário Empresarial “Competitividade industrial e as instituições democráticas”, que a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) promove a partir das 8h30, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). O evento ocorrerá no Salão Nobre da Casa da Indústria Albano Franco e tem por objetivo promover interlocução entre as indústrias maranhenses e o poder judiciário, com foco na defesa de interesses da indústria.

Seminário empresarial 2

A propósito: o Seminário contará com a presença do presidente da Fiema, Edilson Baldez das Neves, e do diretor da Esmam, desembargador Paulo Velten Pereira, que fará palestra sobre o tema “O Estado Constitucional e a Jurisprudência empresarial do TJ-MA”. Paulo Velten é mestre e doutor em Direito Civil, pela PUC/SP, e especialista em Direito Empresarial, pela Mackenzie/SP.

Homem que matou ex-companheira no Coroado é preso

THIAGO BASTOS / O ESTADO

09/04/2018

De acordo com a polícia, o acusado confessou o assassinato da própria ex-cônjuge a facadas

Francisco das Chagas fugiu e foi preso na cidade de Timon

O homem que assassinou a ex-companheira Celiane Pereira Alves na última quinta-feira (5), identificado como Francisco das Chagas, foi preso no fim da tarde de sábado (7) na cidade maranhense de Timon (distante 420 quilômetros da capital maranhense). De acordo com a polícia, ao ser preso e em depoimento, ele confessou o crime e disse que fez o mesmo por ciúmes, já que o homem não aceitava o fim do relacionamento. Ela já vinha sendo agredida pelo ex-companheiro, durante o período em que estavam juntos, porém nunca havia denunciado as agressões.

A O Estado, a delegada responsável pelo Departamento de Femicídio da Polícia Civil do Maranhão, Viviane Azambuja, informou que representou imediatamente pela prisão preventiva do autor. Segundo a delegada, após o pedido, foi decretada a prisão de forma imediata do assassino pela juíza plantonista do Fórum de São Luís, Rosária Duarte.

Para a delegada, a elucidação do caso é importante para demonstrar a sociedade que a polícia está atenta aos casos de mortes cujas vítimas são mulheres. "Foi um trabalho de investigação intenso e que resultou nesta importante prisão. Ele confessou o crime e, a partir daí, passamos a investigar quais os antecedentes do homem", afirmou.

De acordo com a polícia, o homem - considerado um feminicida - permanece encarcerado na Delegacia Regional de Timon e, a partir de hoje (9), será definida uma data para a sua transferência a uma capital maranhense, onde a polícia determinará em que unidade o assassino será mantido preso. A prisão somente foi possível a partir de um trabalho investigativo, que envolveu o colhimento de depoimentos de familiares da vítima e pessoas que conheciam o casal.

A morte de Celiane Alves chocou a comunidade do Coroado e adjacências pela forma cruel como foi morta. De acordo com a polícia, a vítima foi morta na Rua do Cobalto, no bairro. Segundo a polícia, ela foi morta devido a um golpe fatal de faca em sua nuca. De acordo com peritos do Instituto Médico Legal (IML), com base nos vestígios encontrados na residência da vítima, é possível afirmar que, antes do golpe fatal, houve luta corporal entre a vítima e o assassino.

Com o registro deste crime, somente em 2018, foram registrados 12 feminicídios em todo o Maranhão. De acordo com levantamento feito por O Estado e com base em dados emitidos pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), somente no ano passado, foram 50 crimes desta natureza.

Correlata - Mulher sequestrada pelo ex-companheiro em motel e baleada na cabeça segue em estado gravíssimo

A mulher identificada como Wesleyne Maiane Correa, de 32 anos, e que foi baleada na cabeça pelo ex-companheiro dela, identificado como Eliezer da Cunha Reis em um motel da Areinha, em São Luís, na noite de quinta-feira (5) segue em estado gravíssimo e internada no Hospital Socorrão I. Ela permanece dependente de forma integral de aparelhos para respirar e hoje (9) os médicos que cuidam da vítima podem determinar, inclusive, a morte cerebral da mulher.

Segundo a equipe que cuida da vítima, ela responde apenas a alguns estímulos e apresenta quadro considerado delicado, porém estável nas últimas horas. Caso a mulher sobreviva, é praticamente certo que terá sequelas. Uma delas deverá ser a perda da visão em um dos olhos.

O relacionamento entre Wesleyne e Eliezer enfrentou, de acordo com o que apurou O Estado, problemas nas últimas semanas. Alguns amigos próximos chegaram a informar que Wesleyne estaria grávida sendo essa possibilidade, inclusive, apontada como uma das causas para que o ex-companheiro a mantivesse sob sequestro. Ele está no Complexo de Pedrinhas, onde deverá permanecer preso.

Desembargador Bayma Araújo explica habeas corpus concedido a Lúcio Genésio

Bayma considerou equivocadas as argumentações do relator. Ele falou sobre esse assunto com exclusividade ao Jornal Pequeno

O Tribunal de Justiça do Estado, por meio da 1ª Câmara Criminal, concedeu habeas corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio. Ele responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. Em novembro de 2017, o juiz Clésio Coelho Cunha decretou a prisão preventiva do acusado.

O processo tramita na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar de São Luís. A defesa do acusado ingressou com dois pedidos de habeas corpus na 1ª Câmara Criminal do TJ-MA. No julgamento, o relator do processo, desembargador João Santana, votou pela manutenção da preventiva contra Lúcio Genésio. Entretanto, o voto do desembargador Bayma Araújo, acompanhado pelo desembargador Raimundo Melo, revogou o decreto de prisão preventiva.

O desembargador Bayma considerou equivocadas as argumentações do relator. Ele falou sobre esse assunto com exclusividade ao Jornal Pequeno:

“No caso deste habeas corpus, o que se está a discutir não é a gravidade do fato - de um homem ter espancado uma mulher, até porque nada justifica isso. O crime foi configurado, sim, mas tecnicamente não é caso de prisão preventiva. Seja por conta de uma pena branda prevista, incompatível com o decretar de uma preventiva. Prisão preventiva, tão como sentença penal condenatória, requer obrigatoriamente seja demonstrado para sua decretação de forma inequívoca qualquer dos pressupostos se lhe autorizativos previstos no Artigo 312 do Código de Processo Penal: a ordem pública, a meu ver não configurada, eis que não se tem notícia de que se trata de um espancador de mulheres; dificultar a aplicação da lei penal, coisa que o salvo conduto preserva justamente a sua aplicação, porque a possibilitar o andamento do processo com a instrução e por fim não está o paciente a esconder, desvirtuar ou ocultar as provas do processo. Ora, os salvos condutos questionados, muito ao contrário, só fazem com que o processo deságue no seu curso normal, possibilitando-se o apurar das provas e a real culpabilidade do paciente.

No ofício de julgar não se tem que julgar conforme pensa determinada camada da sociedade, e sim dentro dos ditames da lei, porque com a lei porque fora da lei não há salvação. Se o julgador se preocupa com plateia, com ovacionamento, com elogios da opinião pública, ou parte dela, e procurar sempre assim fazer os seus julgamentos, não estará cumprindo a lei, e sim acovardando-se. Nesse caso, o melhor a fazer é pedir o boné, ir para casa, se filiar a partido político e se candidatar. Não é o meu caso. Sou magistrado de coração, de ideal, temente tão somente e apenas à inobservância da lei, doa a quem doer. Jamais aqui comporta se discutir o crime estúpido cometido de forma irresponsável com requintes de covardia e outros predicados incapazes até de ser mensurados. Isso é fato e ninguém pode negar. Contudo, incomportante a qualquer modo do autorizar de uma prisão preventiva. Eis que esta, ao que sabido, ultima ratio, e portanto aconselhável o aplicar de medidas outras, que não o encarceramento quando ainda não julgado o paciente.”

Sobre este processo, que tramita na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar de São Luís, o

desembargador Bayma Araújo explica que o paciente é processado por infringência ao crime previsto no Artigo 129, parágrafo 1º, III e parágrafo 10 do Código Penal, cuja pena varia de um e quatro meses a seis anos e oito meses de reclusão, nela já considerada o aumento da majorante prevista no parágrafo 10 citado.

Ou seja, considerando a primariedade do réu, fácil perceber que ainda que venha a ser condenado pela acusação contra si lançada, se lhe resultante pena não muito distante do mínimo legal, situação, portanto, a permitir a provável fixação do regime inicial aberto para o cumprimento de pena (acaso condenado até quatro anos de reclusão). Sendo assim, desproporcional e incompatível a manutenção do decreto de prisão preventiva do acusado, haja vista, a encerrar hipótese mais grave de reprimenda do que eventual condenação futura.

Tese do MPMA leva a condenação no Tribunal do Júri

A sentença foi assinada pela juíza Carolina de Sousa Castro

Em sessão do Tribunal do Júri realizada na última terça-feira, 3, em Viana, Thallys Diennio Cutrim Muniz foi condenado a 21 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de João da Cruz Barros. Atuou no júri o promotor de justiça Gustavo de Oliveira Bueno. A sentença foi assinada pela juíza Carolina de Sousa Castro.

O crime ocorreu em 29 de julho de 2015. O condenado e a vítima haviam iniciado uma discussão causada por ameaças feitas, dias antes, por Thallys Muniz a sua tia, companheira de João da Cruz Barros. No caminho para casa, João da Cruz foi atingido por quatro facadas, duas delas quando já estava caído.

A vítima foi socorrida e levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu no dia 1º de agosto de 2015.

Os jurados acolheram a tese defendida pelo Ministério Público do Maranhão, condenando Thallys Muniz por homicídio qualificado por motivo fútil e por meio de recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A pena deverá ser cumprida na Unidade Prisional de Viana.

Preso homem acusado de matar ex-companheira à facadas.

Malagueta Noticias 16 horas atrás Nordeste Deixe um Comentário 38 Views

O indivíduo acusado de assassinar a ex-companheira Celiane Pereira Alves à facadas no bairro do Coroado na última quinta-feira (5) foi preso na cidade de Timon na tarde deste sábado (7). Francisco das Chagas foi apresentado no fim da tarde ao Plantão da Delegacia Regional de Timon, confessando a autoria do delito.

O delegado plantonista, Dr. Marcos Monteiro, entrou em contato com a chefe do Departamento de Femicídio da SHPP, Dra. Viviane Azambuja, a qual representou imediatamente pela Prisão Preventiva no Plantão Criminal do Fórum de São Luís, tendo a juíza Plantonista, Dra. Rosaria Duarte, decretado a Prisão prontamente. O homicida deve ser recambiado para São Luís no começo da próxima semana.

Relembre o caso

Na madrugada desta quarta-feira (4), Celiane Pereira Alves (30 anos) foi encontrada morta em uma quitinete no bairro Coroado, em São Luís. O ex-companheiro dela, identificado como Francisco das Chagas Nascimento, é o principal suspeito de ter cometido o crime.

O corpo de Celiane foi encontrado somente na manhã desta quinta-feira (5). Ela foi alvejada com uma faca na nuca. De acordo com informações da polícia, o ex-companheiro teria alugado a quitinete e atraído a vítima para o local. O casal estaria separado há pouco tempo.